



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 27/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE – PROJETO PAUTA VIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFMT *Campus* Várzea Grande, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o Edital 27/2024, com a abertura de inscrições para estudantes bolsistas dos projetos de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para estudantes e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme informações a seguir.

1 – PROJETO E COTA DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projetos com temáticas predefinidas ao longo do segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
PAUTA VIVA	4	45 23 Violino/Violoncelo 21 Flauta transversal/Boomwhackers/xilofones 01 gestor de mídias sociais	R\$ 200,00	R\$ 36.000,00	Estudantes Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23C1R, - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

1.1. PROJETO PAUTA VIVA

a. O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT *Campus* Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto. O projeto será executado no segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o calendário de execução elaborado pela Coordenação do Projeto, sendo nesta oferta oferecidas aulas

de violino, violoncelo, flauta transversal e teoria musical;

b. Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) bolsas, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuídas entre os estudantes do IFMT *Campus* Várzea Grande;

c. As bolsas terão duração de 4 (quatro) meses, de acordo com os meses letivos do segundo semestre do ano de 2024, entre agosto a novembro;

d. O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT *Campus* Várzea Grande; entre o 1º (primeiro) e o 6º (sexto) semestre;

e. Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo seletivo, que será organizado pela Coordenação do Projeto Pauta Viva;

f. A seleção dos estudantes e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Pauta Viva que contará com suporte da Coordenação de Extensão do *Campus*;

g. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;

h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;

i. Participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões do Projeto Pauta Viva, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT *Campus* Várzea Grande;

j. Participar das atividades propostas pela Coordenação do Projeto Pauta Viva, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas neste edital;

k. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Pauta Viva ANTES da sua realização;

l. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Pauta Viva, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para aulas e ensaios presenciais, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não ter registro de medida disciplinar grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2023/2;
- Possuir conta bancária em seu nome;

3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 23 a 27/07/2024;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/58vjQ7yQoDq8DtMt5>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 4 (quatro) meses, prevista para o período letivo do segundo semestre de 2024: entre agosto a novembro de 2024;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais de atividades realizadas presencialmente no IFMT *Campus* Várzea Grande.

5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
 - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
 - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
 - Demonstrar desempenho insuficiente;
 - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
 - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pela Coordenação do Projeto ou pela Coordenação de Extensão.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT entre os dias **30/07/2024**, com cronograma das entrevistas a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Caberá a Coordenação do Projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande:
 - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada e entregue junto à documentação de inscrição no edital;

7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 31/07/2024 no site institucional do *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br;
- O discente terá até às 17:00h do dia 01/08/2024 para contestar o resultado preliminar, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: extensao.vgd@ifmt.edu.br
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02/08/2024 no site institucional do *Campus* Várzea Grande.

8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo I, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 06/08/2024 das 09:0h às 12:30h, 13:30h às 15:30h e 18:30 as 19:30 h na Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	23 a 27 de julho de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	29 de julho de 2024
Seleção (entrevista)	30 de julho de 2024

Resultado parcial (divulgação dos aprovados e classificados)	31 de julho de 2024
Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 01 de agosto de 2024
Resultado Final	02 de agosto de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	06 de agosto de 2024

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Pauta Viva juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 4 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 22 de julho de 2024.

GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA

Coordenadora de Extensão IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria Nº 853 27/04/2021

JOÃO BOSCO LIMA BERALDO

Diretor Geral IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria Nº 743 19/04/2021

ANEXO I

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CULTURAL PAUTA VIVA – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 27/2024

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, estudante regular do IFMT
Campus Várzea Grande, sob matrícula nº _____, me comprometo a cumprir os
requisitos e critérios de permanência do Edital nº 27/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos
estudantes participantes do Projeto de Extensão Cultural PAUTA VIVA do IFMT *Campus Várzea Grande*, sob
pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva
Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, ____ de _____ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 22/07/2024 11:16:13.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 22/07/2024 11:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710299
Código de Autenticação: 9db7806587

